



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 526/2022

De: 06 de outubro de 2022

*“Prorroga Afastamento de Licença Saúde ao servidor
Marcelo dos Santos e dá outras providências”*

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogação do Afastamento de Licença Saúde a partir de 06/10/2022 ao servidor **Marcelo dos Santos** inscrita no CPF: 004.927.381-73 e matrícula nº 995 lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura no cargo de Serviços Gerais, conforme Atestado Médico de 15 (quinze) dias emitido pelo Dr. Ricardo Augusto T. de Almeida CRM-MT 6609.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 06 de outubro de 2022.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal